



A emissão de
Nota Fiscal de
Serviços pelo
MEI foi facilitada



Agora ficou fácil para o
MEI emitir sua nota fiscal
de serviços pelo
computador ou celular.



Desde o início de 2023, o sistema já pode ser utilizado pelos Microempreendedores Individuais – MEI. E a partir de **01 de setembro de 2023, a emissão da Nota Fiscal de Serviços na forma eletrônica será obrigatória.**

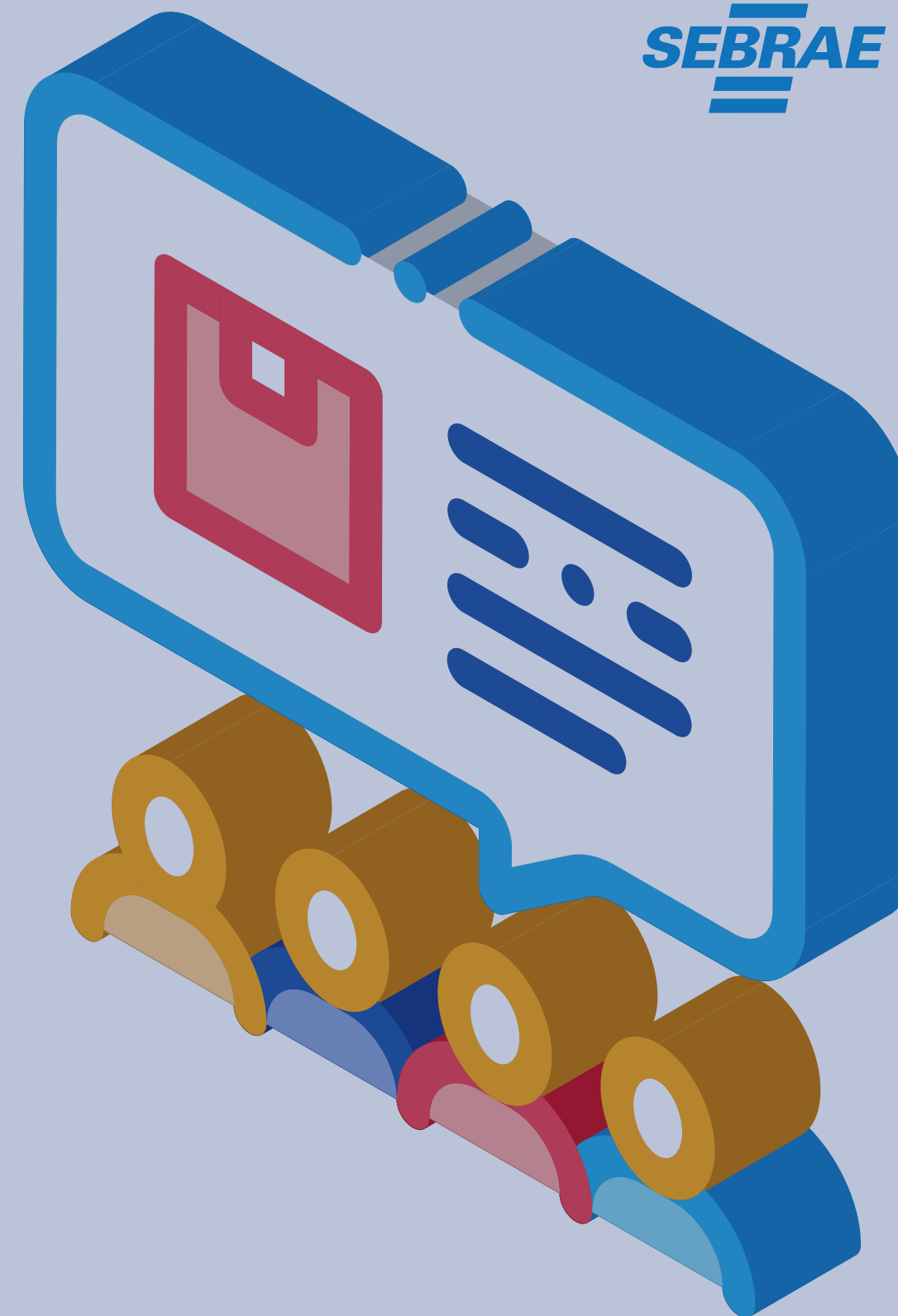
A prestação de serviço ocorre sempre que uma pessoa física ou jurídica realiza algum trabalho em troca de pagamento (pintor, eletricista, cabeleireiro, manicure, hotéis, pousadas, serviços de limpeza, academia, locação, serviços de segurança, entre outros). Quando o MEI presta serviço para uma pessoa jurídica, deve emitir a nota fiscal.

Diferentemente do comércio e da indústria, que atende às demandas do mercado mediante o fornecimento de um produto físico, na prestação de serviço, a necessidade do cliente é atendida por meio de um trabalho, seja ele físico ou intelectual.

Sua nota não é de serviços?

Se você se enquadra como comércio ou indústria, saiba mais sobre a diferença entre a Nota Fiscal Eletrônica de venda de produtos/mercadorias (NF-e) e a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)?

[Clique aqui e entenda a diferença entre as notas fiscais.](#)





Voltando às Notas Fiscais de Serviços, elas eram emitidas nos portais das prefeituras, em grande parte. Desta forma, cada município tinha um modo de emissão de notas fiscais, resultando em milhares de legislações e NFS diferentes no país.

Para resolver esse problema, a Receita Federal do Brasil, em parceria com o Sebrae, lançou o Projeto NFS-e Nacional, com o objetivo de uniformizar o modelo do documento fiscal e oferecer produtos tecnológicos aos municípios, às empresas, ao cidadão e ao próprio prestador de serviços, emissor da NFS-e.



O projeto está em fase de implementação e a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica no padrão nacional começará com os Microempreendedores Individuais - MEI.

A partir de 01 de setembro de 2023,
os MEIs já devem emitir suas notas pelo portal **gov.br/nfse** ou pelo **aplicativo**.

O MEI já pode utilizar a nova ferramenta, que está disponível desde 1º de janeiro de 2023.

Siga os passos e veja como fazer:

**Para usar o APP é pré-requisito
fazer o cadastramento primeiro
no Emissor Web!**

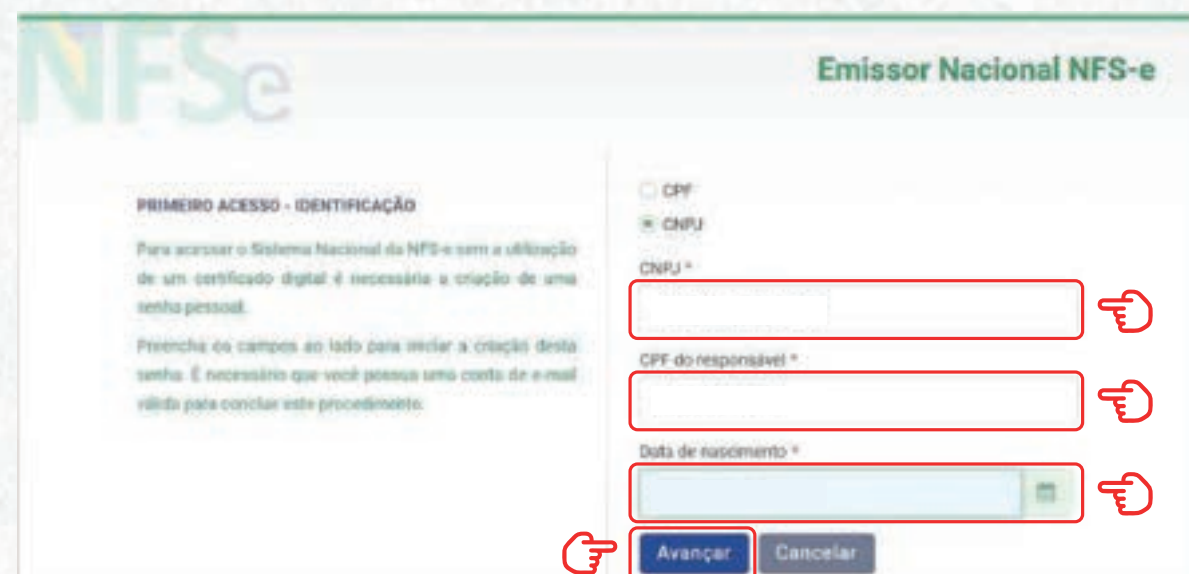
Para o empreendedor utilizar o Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o aplicativo, a primeira etapa será o cadastramento da pessoa física ou jurídica no emissor web:

<https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional> 

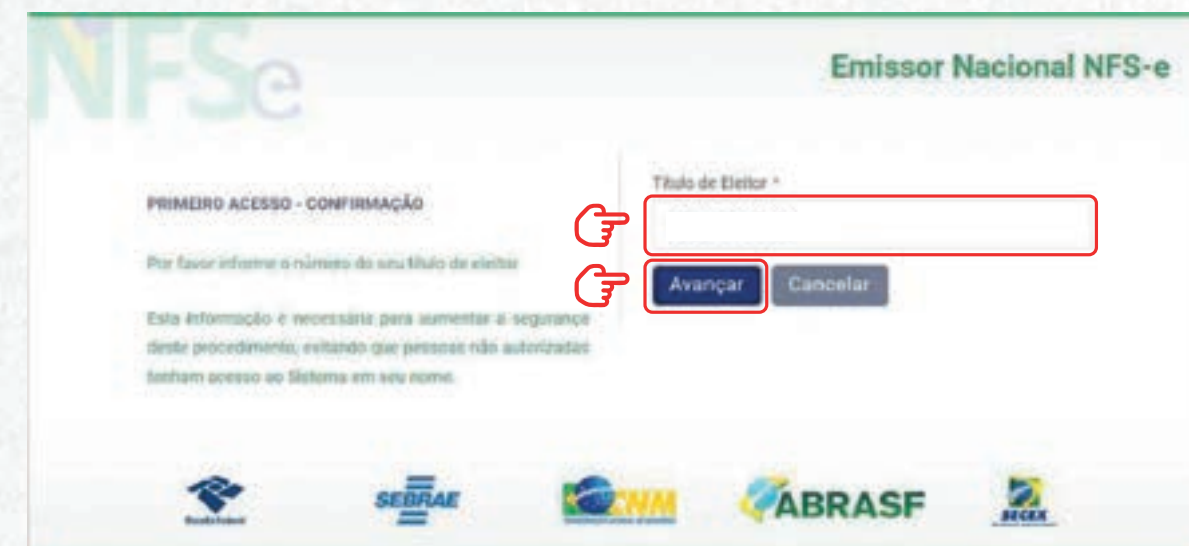
- 1.** Para cadastrar acessar: <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional>
E clicar em **Fazer Primeiro Acesso**.



- 2.** Em seguida, preencha com os dados solicitados. Depois, clique em Avançar.



- 3.** Preencha com o número do Título de Eleitor.



- » No caso de quem fez a Entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda como Pessoa Física, será necessário preencher com o número dos dois últimos recibos.



- 4.** Preencha com os dados do e-mail e defina a senha de acesso conforme as regras:



- 5.** O empreendedor **receberá um código numérico encaminhado para o e-mail** cadastrado para validação da conta e dos dados. Por isso preste muita atenção no e-mail cadastrado!

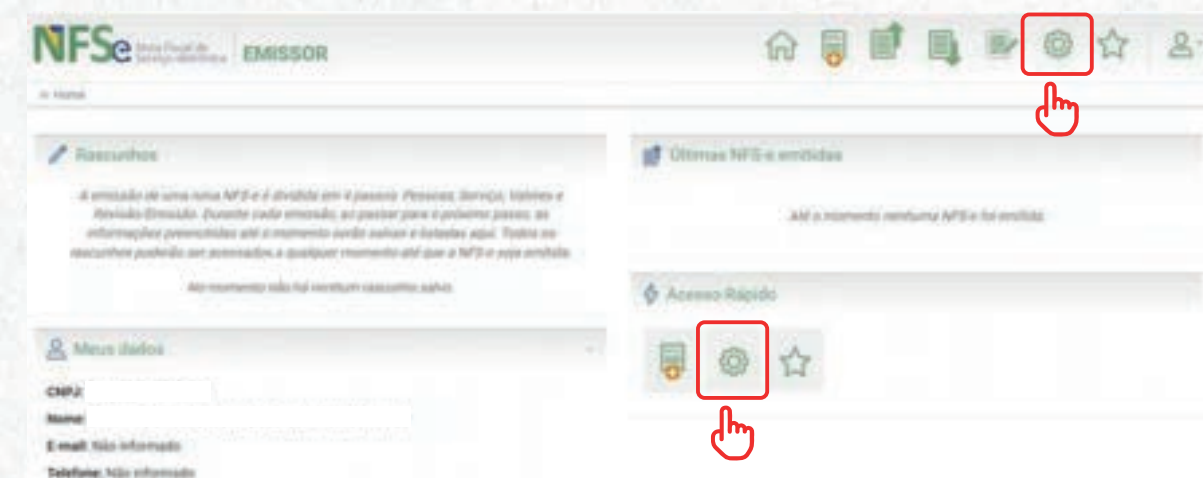


- 6.** Agora você poderá acessar o portal para **cadastrar os dados da atividade econômica desenvolvida e configurar os dados da sua empresa para emissão de NFS-e.**

Acesse novamente a página inicial do Emissor Nacional, insira seus dados de login e senha. Depois, clique em Entrar.



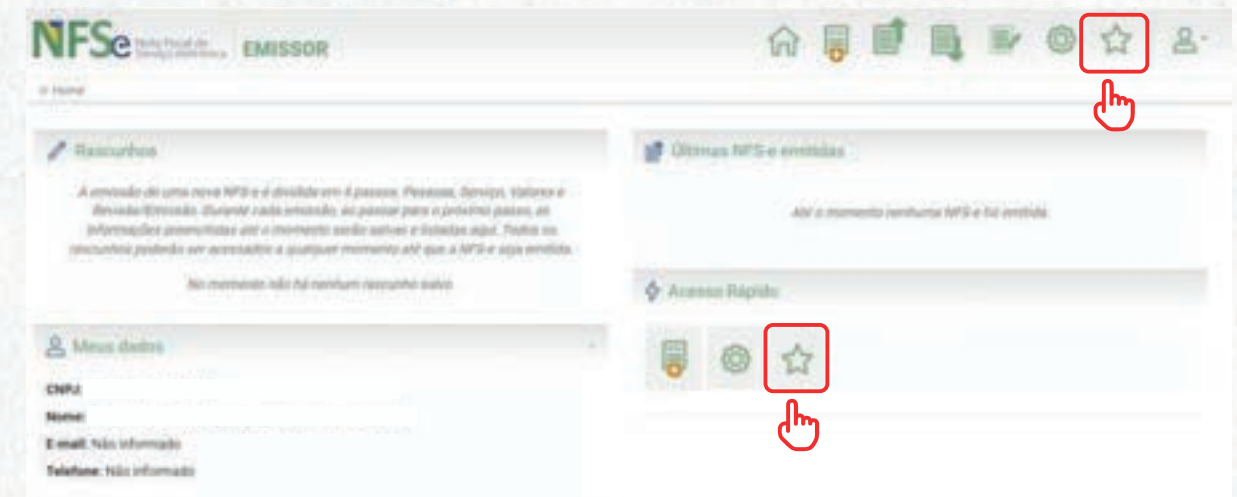
- 7.** No seu primeiro acesso, será necessário acessar as **configurações**. Isso pode ser feito clicando em qualquer um dos símbolos abaixo:



- 8.** Ao entrar nas configurações, preencha os campos com email e telefone que serão utilizados na geração da NFS-e.

- 9.** Selecione no campo Valor Aproximado dos Tributos a “terceira opção” Não informar nenhum valor estimado para os tributos”.

- 10.** Pronto! Você já pode acessar o Emissor de NFS-e! Se você for MEI e desejar utilizar o APP para emitir suas notas, será necessário cadastrar seus **Serviços Favoritos**. Acesse essa configuração por qualquer um dos ícones marcados abaixo.



- » Depois, clique em **Novo Serviço Favorito**.



Você pode cadastrar vários serviços favoritos. Preencha os dados solicitados, selecione uma atividade e, logo após, clique em **Novo Serviço Favorito**.

Município *

Atividade **

Esse será o termo que o ajudará posteriormente a identificar este serviço pré-configurado dentro do Sistema Nacional da NFS-e.

Código de Tributação Nacional *

Selecione...

04 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres

04.04.01 - documentação cirúrgica

08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza

08.02.01 - instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia

13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação

O Código de Tributação Nacional é a classificação nacional que permita a identificação dos serviços de forma padronizada para todos os municípios brasileiros.

O serviço favorito foi cadastrado com sucesso

Serviços favoritos

+ Novo Serviço Favorito

Pesquisa por apelido e/ou descrição

Código Serviço	Apelido
08.02.01.000	instrutoria

Total de 3 registros

Para emitir a nota fiscal pelo Emissor Web, basta clicar em um dos ícones marcados na imagem abaixo e selecionar se deseja utilizar a Emissão Completa ou a Emissão Simplificada.

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica

PORTAL CONTRIBUINTE

Tipos de emissão:

Emissão completa

Emissão simplificada

Rascunhos

A emissão de uma nova NFS-e é dividida em 4 passos: Preencha, Serviço, Valores e Revisão/Emissão. Durante cada emissão, ao passar para o próximo passo, as informações preenchidas até o momento serão salvas e listadas aqui. Todos os rascunhos poderão ser acessados a qualquer momento até que a NFS-e seja emitida.

No momento não há nenhum rascunho salvo

Meus dados

CNPJ:

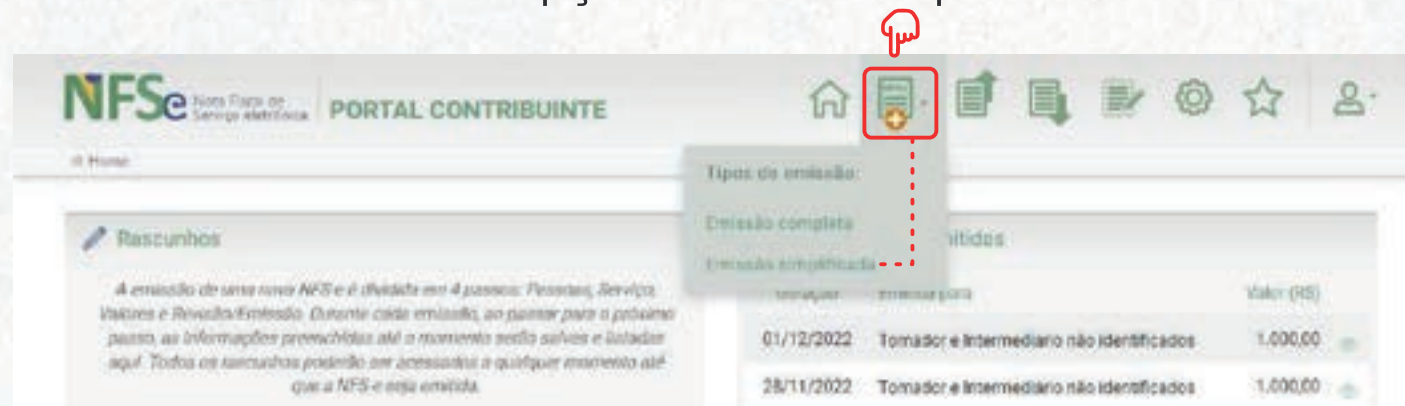
Nome:

Data	Descrição	Valor (R\$)
01/12/2022	Tomador e Intermediário não identificados	1.000,00
23/11/2022	Tomador e Intermediário não identificados	1.000,00
27/11/2022	Tomador e Intermediário não identificados	1.000,00
27/11/2022	Tomador e Intermediário não identificados	2.000,00
27/11/2022	Tomador e Intermediário não identificados	2.000,00

Acesso Rápido

Emissão Simplificada

Selecione a opção “Emissão Simplificada”



Preencha os dados solicitados.

The screenshot shows the 'Emissão Simplificada' form. It includes fields for 'Informações da OPE' (CNPJ do Cliente, Nome/Razão Social do Cliente, Serviço prestado, Valor do serviço prestado) and a 'Enviar NFe-e' button.

Na Emissão Simplificada, somente é possível utilizar os serviços previamente cadastrados em “Serviços Favoritos” para efetuar a emissão da NFe-e.

Emissão Completa

A Emissão Completa é obrigatória para alguns tipos de prestação de serviço, como exportação e serviços cujo ISSQN é devido no local do tomador.

Para emitir a nota fiscal de modo completo pelo portal web, basta clicar no ícone marcado na imagem abaixo e selecionar a opção “Emissão Completa”



Preencha com os dados solicitados abaixo:

Pessoa **Serviço** **Imposto** **Serviço NFSE**

Data de Competência *

☒ Informar série e número da DPS

O número e a série da DPS são campos obrigatórios de controle da DPS que ajudam a identificar unicamente uma DPS. Em geral, campos são gerados automaticamente pelo sistema para cada emitente de NFS-e. No entanto, existem situações em que o emitente ainda necessita controlá-los ou deverá informá-los manualmente. O sistema emissor permite que o emitente possa informar o número de série (transcrever o número de série) que foi registrado ao não emitente da NFS-e.

Série * Número da DPS *

EMITENTE DA NFSE

Você irá emitir esta NFS-e como? *

☒ Prestador

☐ Tomador

Município * Inscrição Municipal *

CNPJ Razão Social

Opção no Simples Nacional *

Exibir detalhes do emitente

Telefone E-mail

CEP Logradouro

Número Complemento Bairro

TOMADOR DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

☒ Tomador não informado

☐ Brasil

☐ Exterior

Não selecionar o box "Informar série e número da DPS", pois é opcional. Se for clicado, será obrigatório o preenchimento das informações.

O número da inscrição já virá preenchido após a seleção do município.

Todos os dados do CNPJ do MEI já virão pré preenchidos de acordo com o CNPJ que fez o login no sistema de acordo com o cadastro do próprio contribuinte.

Na opção de Emissão Completa, é possível escolher um serviço mesmo que não esteja cadastrado nos favoritos.

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

06.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

O ISSQN incide sobre o serviço prestado? *

☐ Sim

☒ Não

Qual o motivo da não incidência do ISSQN sobre o serviço prestado? *

Não incidência

Descrição do Serviço *

treinamento

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

☒ Intermediário não informado

☐ Brasil

☐ Exterior

Serviços Favoritos

Para importar para esta DPS todas as informações de um serviço favorito pré cadastrado, clique em "Importar".

Código Serviço	Aplicado
06.02.01.000	☒
01.03.01.000	☐ todos de todos

Avançar >

Pessoa

Serviço

Valores

Nota Fiscal

VALORES DO SERVIÇO PRESTADO

Valor do serviço prestado *

Valor recebido pelo intermediário

Desconto incondicionado

Desconto condicionado

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado

Regime Especial de Tributação *

A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa? *

Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo intermediário? *

Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? *

Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN? *

Informações complementares

Total de caracteres: 0 / 2000

< Voltar

Avançar >

Sua NFS-e está pronta!

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
DANFSE - Documento Auxiliar da NFS-e

DADOS DA NFS-E

Chave de Acesso da NFS-e

Data e Hora da emissão da DPS

Série da DPS

Número da DPS

Data e Hora da emissão da NFS-e

Competência da NFS-e

Número da NFS-e

EMITENTE DA NFS-E

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

Nome / Nome Empresarial

Endereço

Município

UF

CEP

Emitente da NFS-e

Prestador do Serviço

E-mail

Simple Nacional na Data de Competência

OPTANTE_MICROEMPREENDEDOR_INDIVIDUAL

Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

Nome / Nome Empresarial

Endereço

Pais

E-mail

Telefone

CEP

SERVIÇO PRESTADO

Local da Prestação

País da Prestação

Descrição do Código de Tributação Nacional

Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Descrição do Serviço

Serviços de alvenaria

Descrição do Código de Tributação Municipal

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Sublimite do SN

Tributação do ISSQN

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Valor do Serviço

BC ISSQN

Município de Incidência do ISSQN

Florianópolis

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

ISSQN Apurado

Regime Especial de Tributação

NENHUM

Benefício Municipal

Cálculo do BM

Retenção do ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Limite do SN

PIR

PIS

IRRF

COFINS

CP

PIS/COFINS

CSLL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

Desconto Condicionado

R\$

PIS/COFINS Retidos

R\$ 0,00

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

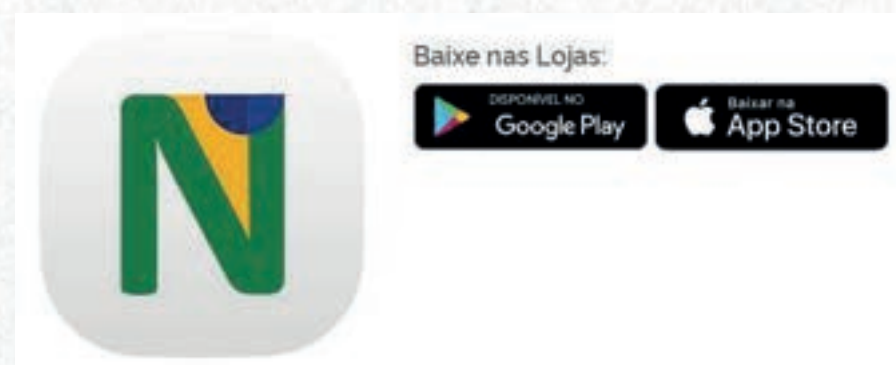
Valor Líquido da NFS-e



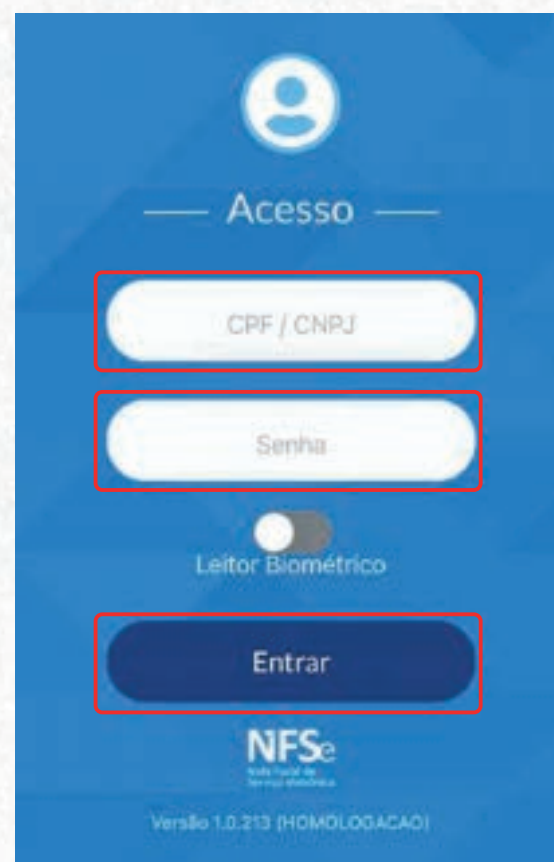
pelo seu celular

Emitir suas notas fiscais pelo APP é simples e fácil. Nas próximas páginas, aprenda passo a passo como fazer.

- 1.** Baixe o aplicativo **NFS-e Mobile** pela App Store ou Google Play.



- 2.** Com os dados do cadastro feito previamente no site, acesse com seu login e senha.

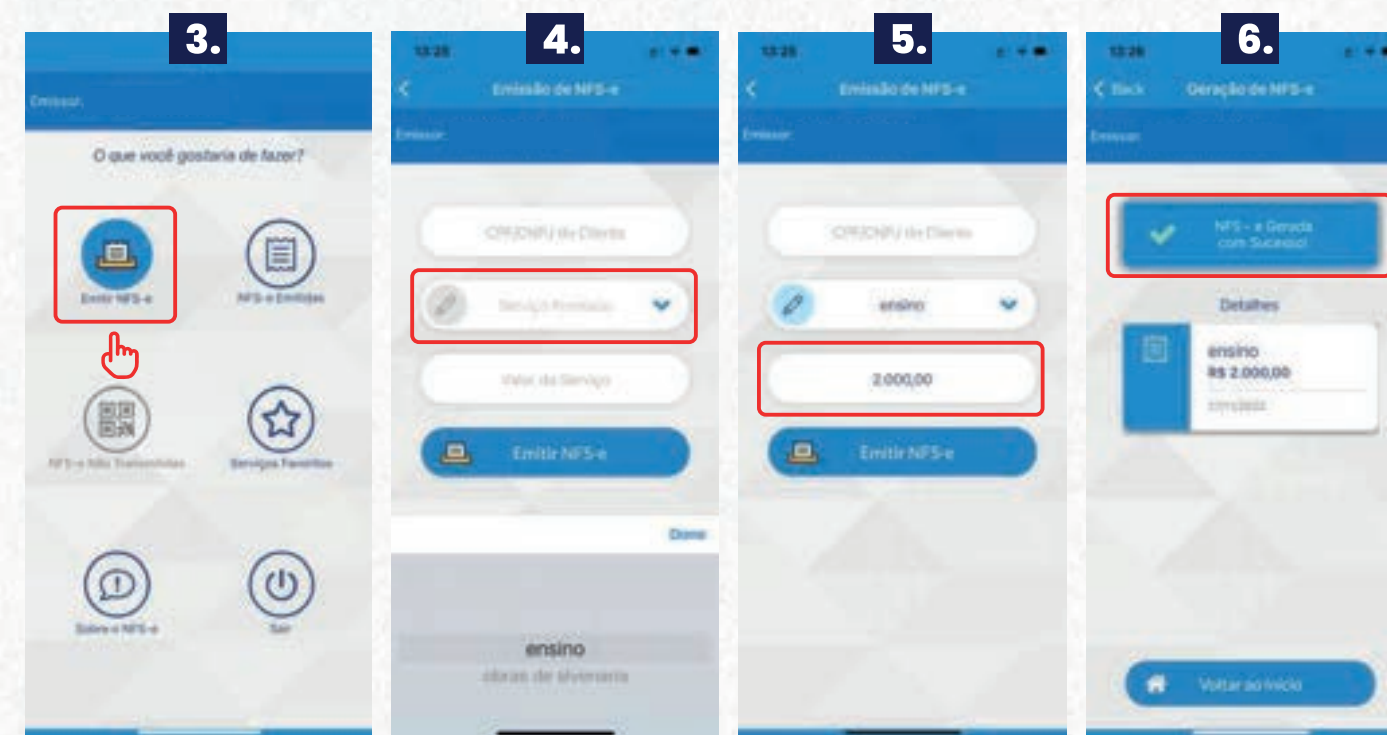


- 3.** Toque em emitir NFS-e.

- 4.** O campo CPF/CNPJ do cliente é opcional. Selecione o serviço prestado. (Aqui aparecerão os serviços previamente cadastrados como favoritos no Emissor Web)

- 5.** Preencha com o valor do serviço prestado e toque em Emitir NFS-e.

- 6.** Nota Fiscal emitida com sucesso!



Sua NFS-e é para uma obra?

1. Se o serviço prestado for relacionado a obras, deverá ser preenchido além dos serviços prestados e valor da Nota, o campo de informações adicionais com dados da obra.
2. Você poderá preencher com os dados do endereço da obra ou com o número do CNO (Cadastro Nacional de Obras emitido pela Receita Federal do Brasil) e o município.
3. Depois, toque em Avançar para emitir sua NFS-e.

The first screenshot shows the 'Emissão de NFS-e' screen with fields for 'CPF/CNPJ do Cliente', 'obras de alvenaria' (selected), and '2.000,00'. A green button labeled '+ Informações Adicionais' is at the bottom.

The second screenshot shows the 'Informações Complementares' screen with a 'Dados da Obra' dropdown, 'CNO' and 'Município' input fields, and an 'Avançar' button.

The third screenshot shows the 'Geração de NFS-e' screen with a green checkmark and 'NFS-e Gerada com Sucesso!'. Below, a 'Detalhes' box shows 'obras de alvenaria R\$ 2.000,00' and '21/11/2022'. A 'Voltar ao Início' button is at the bottom.

Ficou com dúvidas?

Clique aqui  e assista o **tutorial** preparado pelo Sebrae para auxiliar na migração dos dados para o novo emissor:

Acesse o manual  e saiba como utilizar o sistema corretamente.

Canais de Apoio

Portal Nacional da NFS-e 

 **Central de Atendimento Sebrae**
0800 570 0800

ou através do nosso Atendimento Online, **clikando aqui**.

